

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 50/2022  
Processo de Licitação: 50/2022  
Data do Processo: 04/05/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, DE DOIS TRECHOS DA RUA JOÃO LUIZ ALBINO NA COMUNIDADE DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 61/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 3 de Junho de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 50/2022, Licitação nº. 8/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas, o Presidente e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE. As empresas: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e BPC CONSTRUÇÕES LTDA, cumpriram todas exigências do edital e consideradas HABILITADAS. As empresas: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, apresentou a "CERTIDÃO JUCESC", em desacordo com a ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, sendo o capital social desatualizado. As empresas IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME e INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentaram a "CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA" do CREA/SC, em desconformidade com a RESOLUÇÃO Nº 1.121/2019 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, em seu "artigo nº 10". Devido ao descumprimento as exigências do referido certame, considerando assim INABILITADAS. Destarte que o art. 109, I, da Lei 8666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 06.06.2022 até 10.06.2022 para apresentação do recurso/defesa prévia. Desta forma encerra-se a presente reunião. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br), no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 3 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

Fabiano Vitorio Cruz

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Felipe Cardoso

..... - Membro

Blanca Correa Rombo Fontana

..... - Membro

João Anselmo Felisbino Teixeira

..... - Membro

Ednaldo Bitencourt Corrêa

..... - Membro

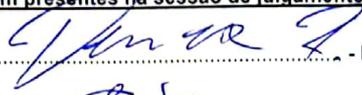
CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 60/2022  
Processo de Licitação: 60/2022  
Data do Processo: 04/05/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

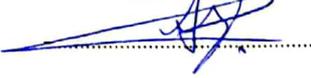
DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA

 - Representante

ZENIR ALBERTO SCREMIN

 - Representante

EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS

 - Representante

